

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO**CPS Nº. 018/2025****TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024-FMS****PARTES CONTRATANTES**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.176.322/0004-02, com sede na Rua 20, Qd 56, Lt16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, CEP 75903320, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

MEDURO RIO VERDE LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 47.057.921/0001-54 estabelecida na Rua M, Qd. 19, Lt. 677/678/679, S/N, Pq. Solar do Agreste B, Rio Verde - GO, representada pelo Dr. **VLADIMIR BATTAGIN**, brasileiro, Médico, inscrito no CRM-GO sob o n.º 7950, CPF sob o n. 075.418.598-26 portador do RG sob o n.º 159800316 SSP/SP, neste ato denominado **CONTRATADO**.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário e seus aditivos.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

Considerando a necessidade do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE na continuidade da execução de serviços na área da saúde, voltados à realização de ações, serviços e atividades de interesse público, com o propósito de atender às demandas do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde - HMU, sob responsabilidade do **CONTRATANTE**;

Considerando o 4º Termo Aditivo de Alteração e Prorrogação de Prazo ao Termo de Colaboração nº 002/2024, com início de vigência em 1º de janeiro de 2026, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde – FMS e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE;

Resolve aditar o referido contrato, prorrogando o prazo de vigência e promovendo o acréscimo de valor, considerando a necessidade do Hospital Municipal Universitário – HMU, a fim de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços contratados.

DA ALTERAÇÃO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual e acréscimo**, bem como o **retorno ao certame do serviço anteriormente suprimido por meio do aditivo anterior**, passando os serviços a serem executados da seguinte forma, no âmbito do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde – HMU:

MESES DE 28 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO
Plantões diurnos/noturnos de 12 horas (sobrevisto)	56	R\$ 1.009,80	R\$ 56.548,80
Realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos (disponíveis na tabela do Chamamento).	SOB DEMANDA	R\$ 90.882,00	R\$ 90.882,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 147.430,80

MESES DE 30 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO
Plantões diurnos/noturnos de 12 horas (sobrevisto)	60	R\$ 1.009,80	R\$ 60.588,00
Realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos (disponíveis na tabela do Chamamento).	SOB DEMANDA	R\$ 90.882,00	R\$ 90.882,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 151.470,00

MESES DE 31 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO
Plantões diurnos/noturnos de 12 horas (sobrevisto)	62	R\$ 1.009,80	R\$ 62.607,60
Realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos (disponíveis na tabela do Chamamento).	SOB DEMANDA	R\$ 90.882,00	R\$ 90.882,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 153.489,60

DA VIGÊNCIA

2. O presente Termo Aditivo terá **vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, prorrogando o prazo do contrato original, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

DOS VALORES

3. Considera-se o valor mensal estimado conforme a quantidade de dias do mês, nos seguintes termos:
- 3.1. Para meses com **28 dias**, o valor estimado será de **R\$ 147.430,80** (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos);
- 3.2. Para meses com **30 dias**, o valor estimado será de **R\$ 151.470,00** (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais);
- 3.3. Para meses com 31 dias, o valor estimado será de **R\$ 153.489,60** (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
4. O Valor global estimado deste aditivo para **12 (doze) meses** é de **R\$ 1.827.738,00** (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

5. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições estabelecidas no instrumento contratual, o qual ora se altera por meio deste aditivo, mantendo-se incólumes as condições pactuadas no contrato original, exceto pelas modificações expressamente previstas neste termo.

Aluisio Parmezani Pancrácio
Diretor Presidente
CPF: 159.938.598-81
IPGSE

Rio Verde (GO), 19 de dezembro de 2025

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CONTRATANTE

MEDURO RIO VERDE
LTDA:470579210001
54
Assinado de forma digital
por MEDURO RIO VERDE
LTDA:47057921000154

MEDURO RIO VERDE LTDA
CONTRATADA

Amanda Souto
Testemunha/CPF nº 065.027.141-61

Thais de Paula Silva
Testemunha/CPF nº 749.502.581-68